



ATA

20ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 04 (quatro) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Liberato Sobrinho e Fábio Júnior Teixeira**. Ausente os vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Luiz Ricardo dos Santos Souza e Dielson Miguel Vieira**. Com a ausência do Presidente Paulo César, o Vice-Presidente Lêdson Lins assume o cargo de Presidente interinamente e inicia a reunião às 16:09h. Cumprimenta a todos e convida os demais vereadores que por ventura estejam no recinto ou nas imediações da Câmara Municipal para dar continuidade a sessão. Não comparecendo mais nenhum dos vereadores, convida o vereador **Antônio Liberato** para assumir a cadeira de Vice-Presidente e a vereadora **Rezilda Cavalcante** para assumir a cadeira de Secretária, ambos os cargos interinamente. Ao iniciar a leitura da ata da reunião anterior, o Vice-Presidente interino Antônio Liberato se pronunciou e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela Presidência Interina. Em seguida a Ata foi **aprovada** por unanimidade. Não havendo matéria na Ordem do Dia, informa que conforme determina o Regimento Interno da Casa, hoje aconteceria a eleição da Mesa Diretora, para o segundo biênio, dos anos 2023 e 2024. Regimentalmente, o **Artigo 145**, diz: A Câmara somente se reunirá quando tenha comparecido, à reunião, pelo menos 1/3 (um terço) dos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230106110720.pdf>
assinado por: idUser 83



readores que a compõe, e somente deliberará com a presença no mínimo da maioria absoluta dos vereadores que compõe a Câmara Municipal. No seu **Parágrafo único**, diz: O disposto nesse artigo não se aplica às Reuniões Solenes, que se realizarão com qualquer número de vereadores presentes. Tendo em vista que hoje na 20^a (vigésima) reunião só estão presente 04 (quatro) vereadores e as votações da Câmara Municipal de Jupi, só se dá com 05 (cinco) vereadores, portanto não acontecerá a eleição da Mesa Diretora, por motivo que não podemos deliberar, ficando para a próxima reunião. Deixa registrado os **Requerimentos de Registro** de Candidatura da eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio 2023/2024, da Legislatura 2021/2024, que concorrerão, e faz a leitura: “Em atendimento às disposições expressas na Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Câmara, referente às eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jupi/PE, para o biênio 2023/2024, apresentamos a composição da **Chapa nº. 01**: Presidente - Vereador Lêdson Lins de Oliveira, Vice-Presidente – Antônio Liberato Sobrinho e Secretária – Rezilda Maria Cavalcante Ferreira”; “o vereador que adiante se assina, pelo presente, com amparo legal no que dispõe o Artigo 20, especificamente no § 6º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, dirige-se mui respeitosamente a Vossa Excelência para Requerer o registro de chapa composta pelos vereadores abaixo qualificados para a Eleição do Segundo Biênio Legislativo, no período compreendido de 01/01/2023 a 31/12/2024. **Chapa nº. 02**: Presidente – Antônio Pedro da Silva, Vice-Presidente – Dielson Miguel Vieira e Secretário – Luiz Ricardo dos Santos Souza”. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

pediente. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente interino faz suas considerações finais e agradecimentos, declarando encerrada a Sessão, às 16:16h, marcando a próxima para o dia 07 de dezembro do ano em curso, no mesmo local de costume, às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 30 de novembro de 2022

Lêdson Lins de Oliveira
PRESIDENTE INTERINO

Antonio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE INTERINO

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA INTERINA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230106110720.pdf>
assinado por: idUser 83

